



DECRETO Nº 224/2015

Data: 15.09.2015

Ementa: homologa avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26760-1	Renato Lima Lopera	03/12/2012	Guarda Municipal Masculino	8.446.530-5- SESPII/PR	371	APROVADO	03/12/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal